



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 – Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 044/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10836 de nove de janeiro de dois mil e quatro, regulamentado pelo Decreto nº 5209, de dezessete de setembro de dois mil e quatro;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Rio Bom - Estado do Paraná a Sra:

LUCIANA DA SILVA BATISTA – CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Centro Social Urbano de Rio Bom, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal